



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



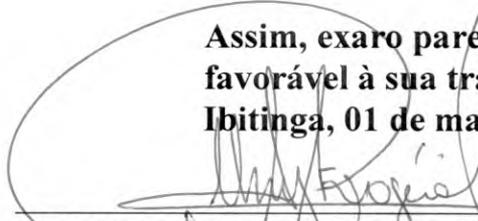
Protocolo Geral 0000741/2017
Data: 02/03/2017 Horário: 14:30
Legislativo - PAR 16/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução, de nº 06/17, recebido
nesta Casa de Leis em 17/02/2.017, de autoria dos nobres Vereadores
subscritores, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

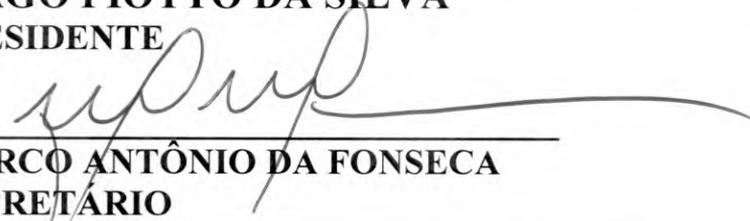
Examinando o Projeto de Resolução, QUE DÁ NOVA
REGULAMENTAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA
DE LEIS, QUANTO ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, do
Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 01 de março de 2.017.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE


MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

